INTERESSADA: Maria José Pereira de Sousa		
EMENTA: Autoriza Maria José Pereira de Sousa a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro Educacional Cenecista Massapeense, INEP 23021152, no município de Massapê, até 31.12.2015.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Moreira		
SPU Nº 4725657/2014	**PARECER Nº** 0507/2014	**APROVADO EM:** 13.08.2014

I – RELATÓRIO

Maria José Pereira de Sousa, portadora do título de Licenciatura Plena em Letras, mediante o processo nº 4725657/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva do Centro Educacional Cenecista Massapeense, instituição localizada no município de Massapê.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 6ª CREDE – Sobral;

IV – comprovante de experiência docente;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

VI – declaração emitida pela Faculdade INTA confirmando que está cursando Pós-Graduação em Gestão, Coordenação e Avaliação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção do Centro Educacional Cenecista Massapeense, em Massapê, em favor de Maria José Pereira de Sousa, até 31.12.2015.

Cont. do Parecer nº 0507/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2014.

ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE